



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 08/06/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 08/06/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 162/2016 – PMM, firmado com a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 59.104.422/00103-84**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **083/2016** – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, HATCH OU SEDAN E MOTOCICLETA**, no valor de **\$48.400,00** (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2017 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PMM PROCESSO Nº 160/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 59.104.422/00103-84**, com sede à Rua Antonio Singer, nº 6751, bairro Campo Largo da Roseira, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Gustavo Gebara Cinquegrana, portador do RG nº 7.391.327-6 e inscrito no CPF sob nº 033.188.679-00, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 083/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)** conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
02	01	UND	Veículo Utilitário tipo pick-up, zero Km e ano/modelo 2016 ou versão superior: cor branca, ar condicionado e direção hidráulica, capacidade mínima para 02 (dois) passageiros, com carroceria de capacidade de carga não inferior a 700kg., motor flex, potência mínima de 80 cv e motorização não inferior a 1350 cilindradas, freios a disco na roda dianteira.	Transmissão manual com mínimo de 05 (cinco) velocidades/frente e 01(um) à ré, rodas aro 14", espelhos retrovisores reguláveis, cinto de segurança com regulagem, protetor de cárter, protetor de caçamba, painel digital de informações básicas de desempenho do veículo - luzes e combustível, jogo de tapetes de borracha. Atender padrões ou regulamentações de sinalização e segurança dos órgãos de trânsito (Proconve, Conama e Contran). - Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem.	Saveiro Robust CS	48.400,00	48.400,00
						TOTAL	R\$ 48.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1541	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1554	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	104		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert

CPF N.º 354.262.099-87

Prefeito Municipal

Gestor da ata

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Gustavo Gebara Cinquegrana

CPF sob nº 033.188.679-00

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG